



PORTARIA Nº 0983/2022, DE 27 DE Outubro DE 2022.

*“Altera Portaria nº 532/2022 e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 032/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 018/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO DESTINADO A ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS E COMPETIDORES ESPORTIVOS E FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DA FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG;**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];


**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 532/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. Dyego Candido Sousa Martins Santos, matrícula funcional nº 2004, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo nº. **2018.02.025122**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

